

CIRCULAR nº 01

COMPRA PRIVADA ICESP 926/2019

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 5465/2019

Questionamento Técnico

1 – Questionamento: No item 5.2 solicita que o equipamento DR esteja integrado com o gerador para que indique os parâmetros de aquisição. Gostaríamos de saber se o equipamento tem que ser conectado ao gerador, pois no texto não ficou explícito. De mesma forma o nosso DR mesmo não conectado ao gerador, permite que o operador antes da exposição manipule os parâmetros para que apareçam na aquisição e estes seja enviados ao radiologista e também impressos no filme.

Esclarecimento: No tópico 5.2 não foi mencionado nenhuma exigência de integração do DR ao gerador, portanto a empresa apenas deve cumprir os requisitos exigidos.

2 - Questionamento: No item 2.2.4 solicitam a matriz 2336x2836 (6624 Milhões de Pixels) e nosso equipamento é 2288x2784 CSL (6389 Milhões de Pixels) com uma diferença inferior a 0,5 pixels, desta forma solicitamos que alterem o mínimo de matriz deste item para 2288x2784 pois não influenciará na qualidade de imagem.

Esclarecimento: Considerando uma análise em alta resolução, é desprezível a diferença entre a resolução especificada o a resolução do equipamento ofertado pela empresa Imex, não apresentando queda na qualidade da imagem, o tamanho máximo de 150 um está sendo atendido.

3 - Questionamento: No item 6.5. DICOM Query and Retrieve, solicita que o equipamento DR não possua a opção. DICOM 3.0 Query and Retrieve” Solicitamos esclarecer quanto a possibilidade desta Instituição aceitar equipamentos sem *query and retrieve*. Entendemos que para a estação de aquisição do raio-X não existe necessidade no fluxo de radiologia para a inclusão desse protocolo.

Esclarecimento: A função DICOM Query and Retrieve está sendo retirado da especificação.

4 - Questionamento: Questionamento: No item 3.1. Notebook, com touch-screen ou similar, a empresa Philips solicita alterar a item para uma estação de trabalho (Desktop).

“Entrega de um notebook ou similar para visualização das imagens adquiridas”. A solução da Philips através da oferta do DR FIT contempla como parte da solução um total 01 estação de trabalho (PC convencional + Monitor + SW de pós processamento). Como entendemos que este dispositivo destina-se a visualização da imagens e estamos provendo a solução para esta necessidade, entendemos assim que atendemos a respectiva característica técnica. Solicitamos esclarecer se será aceito por esta Comissão

Esclarecimento: É uma necessidade que o equipamento seja acompanhado por um notebook e não por um desktop, devido ao peso e dificuldade de movimentação. O edifício é totalmente

1 de 2

verticalizado e ficou comprovado durante as avaliações que o desktop tornavam-se nosso trabalho mais lento em função dos DRs serem utilizados acompanhando os equipamentos de Raio X móveis, dificultando a locomoção e gerando morosidade ao processo.

5 - **Questionamento:** O edital não menciona em qual equipamento o detector digital será instalado. Solicitamos esclarecimento quanto ao modelo de Raio-x no qual será utilizado o detector afim de confirmar a compatibilidade do rio-x com detector .

Esclarecimento: Deve ser abrangente para diversas marcas e modelos, como marca Siemens, Shimadzu e Philips

6 - **Questionamento:** O item 2.2.1 solicitada detector digital de iodeto de sódio. Solicitamos esclarecimento do porque esta determinação ou a ampliação do descritivo para que seja aceito detector de silício Amorfo com centelizador de Gadolinio, uma vez que o silício amorfo provê uma qualidade de imagem igual/superior ao iodeto de sódio e que a não aceitação exclui participantes e ferindo desta forma o princípio de ampla concorrência.

Esclarecimento: Solicitado iodeto de césio e não será alterado, não será considerado a solicitação para aquisição de gadolínio, considerando em nossa avaliação uma melhor performance na qualidade da imagem para o equipamento com iodeto de césio.

7 - **Questionamento:** O Item 2.2.3 do edital solicitada pixel mínimo de 100 a 150. Solicitamos que esse range seja ampliado de 100 a 200, permitindo assim que equipamentos que possuem uma melhor qualidade de imagem devido ao maior número de pixel possam participar, não ferindo desta forma o princípio de ampla concorrência.

Esclarecimento: Mantemos a especificação para tamanho máximo de 150 micro, por considerar durante a avaliação o limiar para atender adequadamente, mesmo nas necessidades de maior zoom, sem deformação da imagem.

8 - **Questionamento:** O Item 2.2.7 do edital solicita um mínimo de 150 a 190 imagens por carga de bateria. Solicitamos que esse range seja ampliado para de 150 a 250 imagens por carga de bateria, afim de permitir que equipamentos que possuem uma melhor qualidade de bateria não sejam excluídos, não ferindo desta forma o princípio de ampla concorrência.

Esclarecimento: Adequamos a especificação para acima de 130 captura por carga, por considerar que já é uma quantidade aceitável, considerando a rotina do processo interno.

São Paulo, 17 de Setembro de 2019

Fundação Faculdade de Medicina